



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

ANÚNCIO JUDICIAL

----- Autos de Acção Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 55/2021-2022.-----

----- Requerente: SATURNINO INÁCIO DO ROSÁRIO.

-----Requerida: **NÉLIDA MARIA NOBRE CORREIA**, natural de Santo Antão, com última residencia conhecida em Dudelange, Luxemburgo. -----

- 0 -

----- Faz saber que, nos autos acima referido é citado a requerida acima identificada para, no prazo de **DEZ DIAS**, e finda à dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pelo Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte: -----

----- Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Juíz de Família no Tribunal da Comarca de Luxemburgo, de 03 de Abril de 2020, que decretou o divórcio entre o Requerente e a Requerida, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio produzir todos os seus efeitos em Cabo Verde. -

----- FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efetuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 13.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo solicitar o DUC nesta secretaria para o referido pagamento; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária. -----

Mindelo, 30 de Setembro de 2022

A Juíza Desembargadora,

/ Dr.ª Maria das Dolores Gomes /

A Ajte de Escrivã de Direito,

/Ivanilda D. Da Graça /